



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 020/ 2002 de 1º de abril 2002.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARONENSE

EDY RITA VIER CALLIARI, vereadora municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 43 inciso XXXIII,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

ART. 1º - Fica o poder Legislativo Municipal a conceder o título de "CIDADÃO BARONENSE" à ERNESTO JOÃO DA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente indicação se deve em virtude dos relevantes serviços prestados na área industrial, cultural e social do município de Barão.

ART. 2º - O referido título será oficializado por ocasião de Sessão solene promovida por essa Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário - a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO?

AOS 1º de abril de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO

Aprovado em 01/04/02
Sessão Ordinária

Pres.: _____

Secret.: _____

Jefferson S. Boem

Edy Rita Vier Calliari
EDY RITA VIER CALLIARI

= VEREADORA =

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 - CENTRO - FONE/FAX: 51 696 1200 - 1040
CEP 95730-000 - BARÃO - RS